

MATRÍCULA N° 120119

FLS. 01

IMÓVEL: Apartamento n° 201 do prédio situado na Rua Engenheiro Adel, n° 61, com a fração ideal de 1/3 do terreno, foreiro à Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, na freguesia do Engenho Velho, desta Cidade, medindo dito terreno na totalidade: 12,00m de frente e fundos, por 17,60m de extensão por ambos os lados; confrontando nos fundos com o prédio n° 309 da rua Hadock Lobo, de um lado confronta com o prédio n° 47 e do outro lado com o lote 9. Inscrição n° 0970660-7 - CL n° 07075-5. **Proprietários:** 1) MARILENA MARTINS RIBEIRO VENÂNCIO, brasileira, viúva, aposentada, CPF 043.136.237-87; e 2) RICARDO RIBEIRO VENÂNCIO, brasileiro, solteiro, maior, ator, CPF 796.162.917-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade. **Título Aquisitivo:** Formal de Partilha do inventário de Manoel Venâncio, processado pelo Juízo de Direito da 9ª. V.O.S., desta Cidade, dado e passado em 16.01.90, sentença de 02.01.90, transcritos em 09.03.92 e 15.08.94. **Título de Propriedade:** R.2 e R.3 da matrícula n° 91.633 (todo).-----

AV.1/"HABITE-SE": O imóvel objeto desta matrícula teve "habite-se" concedido em 21.12.1966, conforme consta da averbação feita à margem do título anterior (1º 2D/8, fls. 209, matrícula n° 14.048) sob o n° AV.4. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2005.-----LS

O Oficial

R.2/PROMESSA DE VENDA: (Protocolo n° 428645 de 12.08.2005) De acordo com a escritura de 18.08.2003, do 23º Ofício de Notas, desta cidade, livro ST-720, fls. 161, Ato n° 128, os proprietários: 1) MARILENA MARTINS RIBEIRO VENÂNCIO, e, 2) RICARDO RIBEIRO VENÂNCIO, qualificados na matrícula, prometeram vender o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$85.000,00, a ACHYLLES COUTINHO, aposentado e sua mulher MARILIA CALONIO COUTINHO, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob os n°s 033.409.537-91 e 098.146.127-15, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade. A presente é feita em caráter irrevogável e irretratável. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2005.-----LS

O Oficial

AV.3/NOVO CPF: (Protocolo n° 442834 de 09.08.2006) De acordo com o requerimento datado de 09.08.2006, e xerox autenticada de CIC, hoje microfilmados, MARILENA MARTINS RIBEIRO VENÂNCIO está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n° 014.027.937-74. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2006.-----LS

O Oficial

R.4/COMPRA E VENDA: (Protocolo n° 442835 de 09.08.2006) De acordo com a escritura de 13.12.2005, do 23º Ofício de Notas, desta cidade, livro ST-854, fls. 162, Ato 115, 1) MARILENA MARTINS RIBEIRO VENÂNCIO, 2) RICARDO RIBEIRO VENÂNCIO, qualificados na matrícula, e no ato AV.3, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$85.000,00, a ACHYLLES COUTINHO,-----LS

brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARILIA CALONIO COUTINHO, inscrito no CPF sob o nº 033.409.537-91, residente e domiciliado nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1067538 em 01.12.2005. Consta do título o Alvará de Licença para alienação do Domínio Útil, série D, nº 6576. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2006.-----LS

O Oficial

RIT 89686

AV.5-120119/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 582531 de 15/04/2015) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a). de Direito Dr(a). Erica de Paula Rodrigues da Cunha, contida no Ofício nº 332/2015/OF expedido pelo(a) 4ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca nesta cidade, hoje microfilmado, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, face Ação de Arresto, movida por Luiz Gustavo de Oliveira Santos e Iris Gault Vianna de Lima em face de Achylles Coutinho e Marília Calonio Coutinho, referente ao Processo nº 0003406-57.2015.8.19.0209.-----

Selo Eletrônico: EAWC 78365 PHF.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2015. O Oficial:

AV.6-120119/CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 621259 de 24/10/2018) Por determinação da MMA. Juíza de Direito Dra. Erica de Paula Rodrigues da Cunha, contida no Ofício nº 1020/2018/OF expedido em 17/10/2018 pela 4ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca/RJ, hoje microfilmado, fica cancelada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, objeto do ato AV.5, referente ao Processo nº 0003406-57.2015.8.19.0209.-----

Selo Eletrônico: ECUE 29790 ADK.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018. O Oficial:

R.7-120119/PENHORA: (Protocolo nº 617178 de 20/06/2018) De acordo com a Certidão para o Registro Geral de Imóveis datada de 16/05/2018 expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, onde consta lavrado o Termo de Penhora de 16/05/2018, assinado pelo MM. Juiz(a) Dr(a). Erica de Paula Rodrigues da Cunha, hoje microfilmado(s), fica o imóvel desta matrícula penhorado face ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança - Despejo por infração Contratual / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos (Processo nº 0020471-02.2014.8.19.0209), movida por 01-LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF/MF nº 037.264.296-97, 02-IRIS GRAULT VIANNA DE LIMA, CPF/MF nº 080.033.957-63, em face de 01-ANDRE LUIZ SACHETT, CPF/MF nº 033.936.717-23, 02-ACHYLLES COUTINHO, CPF/MF nº 033.409.537-91, 03-MARILIA CALONIO COUTINHO, CPF/MF nº 098.146.127-15, em garantia de uma dívida de R\$126.479,32; figurando como Depositário, os réus acima citados.--

Selo Eletrônico: ECUE 29791 BEB.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018. O Oficial:

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR